



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.406, DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2012, no valor de R\$ 915.997,70.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2012, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 915.997,70 (novecentos e quinze mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|----------------------------|---|----------------|
| 02.000 | Executivo Municipal | |
| 02.004 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 08.244.08021-011 | Construção de Centro de Geração de Renda | |
| 0305 01000 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 150.000,00 |
| 05.000 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| 05.001 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 17.512.10021-015 | Ampliação de Rede de Esgoto | |
| 1255 01000 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 30.000,00 |
| 06.000 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | |
| 06.001 | Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos | |
| 15.451.15011-009 | Construção de Parque Infantil | |
| 1275 01000 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 25.000,00 |
| 15.452.15011-010 | Sinalização Urbana | |
| 1415 01000 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 100.000,00 |
| 16.482.16011-008 | Construção de Núcleos Habitacionais | |
| 1375 31800 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 532.660,00 |
| 1375 01000 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R\$ 78.337,70 |

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial de dotação resultante do repasse de convênios conforme segue:

Cancelamento de Dotação:



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

| | | |
|----------------------------|---|----------------|
| 06.000 | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | |
| 06.001 | Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos | |
| 26.782.26012-032 | Manutenção do Transporte | |
| 1430 01000 3.1.90.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 260.000,00 |
| 1450 01000 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | R\$ 123.337,70 |

Excesso de Arrecadação:

247199993000 – Convênio Ministério das Cidades Fonte 800 R\$ 532.660,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 23 de janeiro de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO